



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0649/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Idaiana de Lima Ribeiro**, portador do CPF nº 093.719.264-30, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Clebia Alves dos Santos Oliveira – CPF: 009.082.954-99, que encontra-se de licença para tratamento de saúde por um período de 60 dias de 29.10.2022 a 28.12.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Novembro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022:12071111829.pdf>
assinado por: idUser: 185